

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 14/10/24



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 14/10/24


Anadelza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



Presidente

PROJETO DE LEI Nº 078/2024

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22/10/2024



Presidente

Concede Título de Cidadã
Santaluziense à ilustríssima
Senhorita Dra. Poliana Morais Costa
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadã Santaluziense à ilustríssima senhorita Dra. Poliana Morais Costa.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.



Ricardo Morais De Oliveira
Vereador
MDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

A Ilma. Senhorita Dra. Poliana Moraes Costa, tem 29 anos, é odontóloga e especialista em Harmonização Orofacial (HOF). Filha do Sr. João Bosco da Costa e da Sra. Marinalva Moraes. Nasceu em São Mamede, mas foi criada em Santa Luzia, onde viveu por 22 anos. Estudou no Colégio Coelho Lisboa, no Estadual e no Ceduc. Hoje, mora e trabalha em João Pessoa, mas suas raízes estão firmes em Santa Luzia, onde sua família e seus pais ainda vivem. A cada 15 dias, volto à Santa Luzia-PB, pois é onde se sente em paz e reconectada com suas origens. É neta de Chico Bento (in memoriam), Maria Auxiliadora (conhecida como Maria de Chico Bento), Manoel Luiz da Costa (in memoriam), ex-combatente da 2ª Guerra Mundial, e Maria da Paz Costa (in memoriam).